



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 110

Proc. n.º 010107/2020

Rubrica 7

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 012/2020. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010107/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **FERREIRA & SOUSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.358/0001-83, sediada na Rua Antônio Lobo, n.º 71-A, CEP 65.700-000, Centro, município de Bacabal, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua representante legal a Sra. **PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA**, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 024000102003-6 SSP/MA, e CPF sob n.º 055.734.213-95, objetivando a Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais a serem realizados no hospital de campanha contra o Covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020. O valor global do contrato é de R\$ 362.002,50 (trezentos e sessenta e dois mil, dois reais e cinquenta centavos), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Poder Executivo; 02.17.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.1202.0000 – Ações de Enfretamento ao Covid-19; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 23 de julho de 2020. **JAMES SOARES DOS SANTOS**. *Secretário Municipal de Saúde*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 23/07/2020

Nome: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Prefeito Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição BAC20200727 Bacabal - MA, 27/07/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fis. nº:

Proc. nº:

Rubrica:

111
010107/2020
8

Licitação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 012/2020. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 010107/2020, RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa FERREIRA & SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.357.358/0001-83, sediada na Rua Antônio Lobo, nº 71-A, CEP 65.700-000, Centro, município de Bacabal, Estado do Maranhão, neste ato representada por sua representante legal a Sra. PABLIANA HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, sócia administradora, portadora da Carteira de Identidade sob o n.º 024000102003-6 SSP/MA, e CPF sob n.º 055.734.213-95, objetivando a Contratação de empresa especializada na Prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais a serem realizados no hospital de campanha contra o Covid-19 no município de Bacabal/MA. Essa ratificação se fundamenta nos termos da Lei Federal n.º 13.979/20, e Decreto Municipal n.º 619/2020. O valor global do contrato é de R\$ 362.002,50 (trezentos e sessenta e dois mil, dois reais e cinquenta centavos), que será pago com recursos alocados na seguinte dotação orçamentária: 02 – Poder Executivo; 02 – Poder Executivo; 02.17.00 – Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0002.1202.0000 – Ações de Enfretamento ao Covid-19; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal/MA, 23 de julho de 2020. JAMES SOARES DOS SANTOS. *Secretário Municipal de Saúde.*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 010107-01/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 012/2020. PARTES: